



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 162

INFORMAÇÕES do Executivo sobre a aplicação da Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, na Guarda Municipal, além das questões de afastamento, readaptação e reabilitação dos Guardas Municipais.



Considerando que em conversa com guardas municipais da cidade foi relatado que há diversos desses servidores afastados por problemas psicológicos e também muitos reprovados no exame psicológico que viabiliza o porte de arma de fogo;

Considerando que alguns guardas estão readaptados em funções administrativas ou funções em que não podem exercer as atribuições do cargo em sua plenitude;

Considerando, ainda, o apontamento da classe sobre dúvidas quanto aos procedimentos para gozarem do direito determinado pela Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Como os servidores públicos da área de saúde e da segurança pública municipal devem proceder para que o que determina Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, possa ser exercido?
2. Quantos Guardas Municipais estão afastados?
3. Quantos Guardas Municipais estão readaptados por questões psicológicas?
4. Quantos Guardas Municipais tiveram revogadas as autorizações para porte de arma de fogo?
5. Qual é o planejamento de Gestão de Segurança Municipal e Proteção do Cidadão para reabilitação dos guardas municipais que estão afastados, readaptados ou com permissões revogadas por questões psicológicas?

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2022.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
'Dika Xique Xique'